PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2024 EM 26 DE JUNHO DE 2024.

*"Dispõe sobre denominação da "**Rua Renata Elisa Portes**".*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Rua Renata Elisa Portes***" a rua que se inicia paralela a rua Moacir de Castro, terminando na entrada a APAC, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Rua Renata Elisa Portes,** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido no referido logradouro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, aos 26 de junho de 2024.

Anderson Vidal Soares

Presidente da Câmara